

## CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Por este instrumento particular EDER MENDES DE SOUZA, ARRENDATARIO, residente e domiciliado na AV. MAURO BORGES nº397 BAIRRO - PARQUE VALE DOS BURITYS I, CIDADE-ITUMBIARA /GO, INSCRITO NO CPF nº918.102.721-49, doravante simplesmente denominada "ARRENDANTE" DE SOUZA E MENDES TRANSPORTES LTDA, residente e domiciliado na av. mauro Borges nº397 BAIRRO - parque vale dos buritys i, CIDADE-Itumbiara /GO, INSCRITO NO CNPJ nº 55.408.144/0001-73 doravante simplesmente denominado "ARRENDATÁRIO", têm entre si justo e acertado o que segue:

### Capítulo I Do Objeto

**Cláusula Primeira** - Tem por objeto este contrato a cessão gratuita de uso de UMA CARRETA, CARROCERIA ABERTA SEMI REBOQUE MARCA-RANDOM SR CA ANO-2019 MODELO -2019 CHASSI-9ADG1243KKM439200, RENAVAL-01186445103 PLACA-PNY-9F72, E DOIS CAMINHAO TRACTOR, SENDO O PRIMEIRO MARCA- VOLVO FM 370 6X2T, ANO-2014, MODELO-2014, CHASSI-9BVJ1E1C2EE826900, RENAVAL-01032496239, PLACA-FQL-9E91, O SEGUNDO, MARCA-VOLVO/FM 370 6X2T, ANO-2011, MODELO-2011, CHASSI-9BVJM3OC4BE779939, RENAVAL-00358868580, PLACA-HFV-1G96

De propriedade da ARRENDANTE à ARRENDATÁRIO, neste ato, nas condições estabelecidas neste instrumento.

**Cláusula Segunda** - A presente cessão restringe-se apenas ao uso do bem identificado na cláusula anterior, nas atividades industriais da ARRENDATÁRIO, nos termos do Código Civil, art. 1248.

### Capítulo II Do Prazo

**Cláusula Primeira** - O presente comodato, terá duração 3 anos iniciando em 06-06-2024 e com seu termino 06-06-2027

### Capítulo III Da Locação

**Cláusula Primeira** - Ajustado entre as partes que, deixando a ARRENDANTE de restituir à ARRENDATÁRIO o bem objeto deste contrato, aquela não pagará a esta, valor algum a título de locação pelo uso do bem.

### Capítulo IV Do Uso

**Cláusula Única** - O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente ao uso nas atividades industriais do ARRENDATÁRIO, no estabelecimento desta, vedada a sua utilização em outras operações estranhas à que se propõe.

### Capítulo V Da Manutenção do Bem